



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.945/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 096/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 096/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 20 (vinte) conjuntos de parque infantil colorido em estrutura metálica e brinquedos em plástico rotomoldado, a serem instalados nas praças e demais logradouros do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ARI ERICH GOHL EIRELI**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/10/2022 DE N.º 12548
UMUARAMA, 07/10/2022
R. RODRIGUES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS